

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:55526133

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAJARI/RR.

CONTRATADA: FABIO DA COSTA MACIEL SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE ADVOCACIA - CNPJ sob o nº 57.705.599/0001-
86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 015/2025, com acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado, com a finalidade de ampliar o escopo dos serviços jurídicos especializados a serem prestados pela CONTRATADA ao MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, em razão do aumento das demandas administrativas e jurídicas, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Sexta do contrato original.

DO ADITIVO: Em decorrência do acréscimo contratual, o valor mensal passa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Exercício: 2025.

Programa de atividade: 04.122.0002.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Tipo de Empenho: Global.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

Amajari/RR, 18 de julho de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8B2989C2

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – GAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
CONTRATADA: JOSINEY DE LIMA LARAJEIRA - CNPJ nº
58.206.523/0001-79

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 017/2025, com acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado, com a finalidade de ampliar os serviços s especializados a serem prestados pela CONTRATADA ao MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, em razão do aumento das demandas administrativas e jurídicas, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Sexta do contrato original.

DO ADITIVO: Em decorrência do acréscimo contratual, o valor mensal passa de R\$ 9.583,33 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 11.979,16 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o montante de R\$ 143.749,52 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: Gabinete da Prefeita – GAB

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.002 – Manutenção das
Atividades do Gabinete da Prefeita.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Vigência do Contrato: 13 (treze) meses
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

Amajari/RR, 18 de julho de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:0E37689E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 088/2022 – SMED. -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022-CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 088/2022 – SMED. - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE
BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP. - CNPJ:

84.038.843/0001-77

RESPONSÁVEL: MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA. - CPF:
xxxxxxxx - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e do prazo de vigência do Contrato Nº 048/2022, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 17/05/2025, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. - Exercício:
2025.

Programa de Atividade:

12.361.2000.2019.0000 – M.D.E. 25%.

12.361.1003.2119.0000 – FUNDEB-30%.

12.361.1000.2030.0000 – PNTE.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00/3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos do M.D.E.25%/FUNDEB-30%/PNTE.

Tipo de Empenho: Estimativo.

NO VALOR TOTAL DE: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil
reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 048/2022:
De 12 (doze) meses contados a partir da data de
17/05/2025.

DATA da ASSINATURA: 16/05/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:56C17335

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 089/2024–SMOSP. -
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024-
SELCO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 089/2024–SMOSP. - CONCORRENCIA
PUBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ:
19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL. - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 035/2024, por mais 90 (Noventa) dias corridos contados a partir do dia 26/06/2025, em atendimento a Lei Nº 14.133/21.

Data da assinatura: Em 25/09/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DD237C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES DE BONFIM – RORAIMA TEMA: FRONTEIRAS
CRUZADAS: O PROTAGONISMO FEMININO NA
REDEFINIÇÃO DE ESPAÇOS E POSSIBILIDADES PARA
TODAS.

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE BONFIM – RORAIMA

Tema: Fronteiras Cruzadas: o protagonismo feminino na redefinição de espaços e possibilidades para todas.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025, às 10 horas, no auditório da prefeitura municipal de Bonfim", realizou-se a sessão de aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bonfim – Roraima, convocada pela Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com Comissão Organizadora. A reunião contou com a presença de representantes do poder público, entidades da sociedade civil, lideranças comunitárias e demais mulheres do município de Bonfim, respeitando os princípios de equidade, diversidade e representatividade. A pauta principal da reunião foi a leitura e apreciação do texto do Regimento Interno da Conferência, previamente elaborado pela Comissão Organizadora. O documento foi lido na íntegra, sendo discutido por cada um de seus capítulos, quais sejam:

Capítulo I – Dos Objetivos

Capítulo II – Da Realização

Capítulo III – Dos Eixos Temáticos

Capítulo IV – Da Composição e Funcionamento

Capítulo V – Das Participantes

Capítulo VI – Das Propostas

Capítulo VII – Da Eleição de Delegadas

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Após os devidos esclarecimentos e sugestões pontuais, o Regimento foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** pelos presentes. Fica assim homologado o Regimento Interno que norteará todas as etapas da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bonfim, incluindo sua organização, os temas a serem debatidos, a forma de participação, a elaboração de propostas e a eleição de delegadas para a etapa estadual. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Carmem Júlia da Silva Pereira, representante da Comissão Organizadora, e demais presentes que assim desejarem.

Bonfim – RR, 17 de julho de 2025.

APROVADO:

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:15EE8871

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
REGIMENTO INTERNO 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE BONFIM – RORAIMA
TEMA: FRONTEIRAS CRUZADAS: O PROTAGONISMO
FEMININO NA REDEFINIÇÃO DE ESPAÇOS E
POSSIBILIDADES PARA TODAS.

REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE BONFIM – RORAIMA

Tema: Fronteiras Cruzadas: o protagonismo feminino na redefinição de espaços e possibilidades para todas.

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bonfim tem como objetivo geral:

Discutir, avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, com base na realidade fronteiriça e multicultural do município, promovendo a equidade, a dignidade, o protagonismo e os direitos das mulheres em toda sua diversidade.

Parágrafo único: A conferência integra o processo de articulação com a etapa estadual e a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Capítulo II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A conferência será promovida pela Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, organizações da sociedade civil, movimentos de mulheres e demais entidades locais.

Art. 3º A mobilização para a conferência envolverá escutas comunitárias, encontros territoriais, oficinas preparatórias e diálogos com segmentos específicos (mulheres indígenas, negras, ribeirinhas, LGBTQIA+, com deficiência, juventude e outras).

Capítulo III

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º A conferência se organizará em torno dos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 – Direito ao território, à água e à vida digna

Reflete sobre o acesso das mulheres à terra, moradia, água potável, segurança alimentar, soberania e justiça ambiental, com atenção especial aos territórios indígenas e rurais.

Eixo 2 – Enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à violência de gênero

Debate as desigualdades estruturais e os múltiplos marcadores da violência sofrida pelas mulheres, propondo políticas integradas de proteção, prevenção e justiça social.

Eixo 3 – Saúde integral e saberes tradicionais

Aborda a promoção da saúde física, mental, reprodutiva e espiritual das mulheres, valorizando os saberes tradicionais, as parteiras, benzedeiras e práticas comunitárias.

Eixo 4 – Autonomia, sustentabilidade e participação política

Fomenta a geração de renda, o empreendedorismo, a valorização da economia solidária, a educação política e a presença ativa das mulheres nos espaços de decisão.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A conferência ocorrerá nas seguintes etapas:

I – Sessão de abertura com falas institucionais e culturais;

II – Painéis temáticos para contextualização;

III – Grupos de discussão por eixo temático;

IV – Plenária final de votação das propostas e eleição das delegadas.

Art. 6º Os grupos temáticos serão formados com diversidade e equidade, garantindo representatividade social, étnico-racial, territorial e geracional.

Capítulo V

DAS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão participar:

I – Representantes da sociedade civil organizada;

II – Representantes de órgãos e instituições públicas;

III – Mulheres da comunidade em geral, mediante inscrição;

IV – Convidadas observadoras (com direito à voz, mas não a voto).

Art. 8º A conferência deve garantir a ampla participação de mulheres indígenas, negras, quilombolas, LGBTQIA+, com deficiência, idosas, jovens, rurais e urbanas.

Capítulo VI

DAS PROPOSTAS